RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 189/2014.
Autor: Vereador Paulo Magalhães.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja nomeada a próxima Passarela ou outra obra relevante, de preferência onde a Arquitetura seja marcada, com o nome daquele que queremos homenagear: "Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima – Lelé."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência **dos Projetos de Lei nº 125 e126/2014, e o projeto de indicação nº 169/2014** o qual se encontra no Setor de Tramitação versando, portanto, sobre o mesmo tema aludido na epígrafe. (cópias anexas)

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 28 de julho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.